

INOVA JUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR
PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE



ENTIDADES PARCEIRAS

Confederação Nacional de Municípios do Brasil
Centro de Estudos Sociais
Associação Oficina



FINANCIAMENTO

União Europeia - EuropeAid



Inova Juntos



INOVA JUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

PROJETO

Coordenado pela Confederação Nacional de Municípios Brasileiros e financiado pela Comissão Europeia, através da EuropeAid, o projeto **“Inova Juntos – Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade”** visa responder à necessidade de fortalecimento da capacidade das autoridades locais para a implementação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis no Brasil, noutros países da América Latina e em Portugal.

A intervenção prevista ambiciona auxiliar as cidades¹ brasileiras, latino-americanas e portuguesas na busca da inovação na promoção do desenvolvimento urbano sustentável. O projeto pretende, assim, mapear as melhores práticas de gestão dos territórios, em contextos de progressiva complexidade, e criar um espaço de cooperação que permita a sua partilha e socialização entre decisores políticos e quadros técnicos das instituições.

Objetivo geral

Fortalecer o desenvolvimento urbano integrado, através de políticas locais de inovação, no Brasil, noutros países da América Latina e em Portugal, visando contribuir para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Nova Agenda Urbana das Nações Unidas.

Objetivo específico

Identificar “espaços de inovação territorial” nos territórios abrangidos e promover a cooperação entre esses, com vista à disseminação das melhores políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Atividades

Para atingir os objetivos expostos, num período de 3 anos (2021-2023), serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Identificar territórios com políticas inovadoras no âmbito dos clusters temáticos do projeto;
- Organizar um referencial de boas práticas de promoção do desenvolvimento urbano sustentável;

¹ O termo cidades é utilizado em sentido lato, enquanto espaços urbanos com sistemas políticos e administrativos de governação local.

- Desenvolver a cooperação triangular entre os territórios abrangidos, na qual se incluem momentos de partilha à distância e missões presenciais em Portugal e no Brasil, envolvendo quadros políticos e técnicos das cidades membros do projeto;
- Apoiar a adoção de espaços de inovação nas cidades brasileiras abrangidas pelo projeto, através de ações de mentoria e acompanhamento;
- Promover nacional e internacionalmente as boas práticas abrangidas pelo projeto;
- Fomentar o “salto de escala territorial e institucional” das soluções inovadoras identificadas e testadas no âmbito da cooperação, através de ações de disseminação junto de decisores políticos nacionais.

Resultados esperados

O projeto prevê alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento das capacidades institucionais das cidades na promoção do desenvolvimento urbano sustentável;
- Reforço da cooperação entre cidades brasileiras e portuguesas e destas com o resto da América Latina a partir de problemas e demandas comuns;
- Promoção da inovação público-privada a nível local para o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis;
- Sistematização e disponibilização de recursos para facilitar o conhecimento e a disseminação das melhores práticas de desenvolvimento urbano sustentável nos territórios abrangidos;
- Reforço do diálogo multinível sobre os desafios e as políticas locais de desenvolvimento urbano sustentável.

Clusters temáticos

A cooperação triangular será desenvolvida em torno dos seguintes quatro clusters temáticos:

Desenvolvimento económico e inovação

- Processos de contratação pública social e ambientalmente responsável;
- Políticas de desburocratização, simplificação ou racionalização implementadas;
- Relação positiva com o setor privado, no fomento do emprego, do empreendedorismo e da economia local;
- Reforço da economia circular e dos circuitos curtos de produção e consumo;
- Impulso das iniciativas inovadoras de economia solidária;
- Modernização dos serviços públicos, tornando-os mais eficazes no apoio ao desenvolvimento económico.

Desenvolvimento territorial e consórcios

- Participação em consórcios, parcerias, redes, associações e comunidades intermunicipais, entre outras modalidades possíveis, com foco na promoção do desenvolvimento do território;
- Políticas de desenvolvimento territorial e local;
- Fomento ou participação em cadeias de troca de produtos ou serviços com outros municípios da região;
- Programas ou projetos inovadores implementados em cooperação com outras entidades.

Cidades verdes e mudanças climáticas

- Signatários do Pacto de Autarcas em matéria de clima e energia;
- Cadeias de produção e consumo de proximidade, entre as quais as hortas urbanas;
- Criação de “cidades para as pessoas”;
- Gestão da água e dos espaços verdes;
- Reabilitação ecológica;

- Formas de mobilidade suave e sustentável;
- Recursos energéticos alternativos (produção, distribuição, consumo, intercâmbio etc).

Espaços inclusivos e inovação cultural e social

- Provisão de serviços públicos inovadores, em áreas como: habitação, educação, saúde, emprego, minorias, igualdade de género, públicos com limitações físicas e outras, etc;
- Práticas de incremento da cidadania e da participação;
- Práticas de inclusão alicerçadas na cultura e identidades locais;
- Processos de cultura comunitária que valorizam as diferentes identidades locais.

Valores transversais

Além da inclusão em pelo menos um dos clusters indicados, as políticas a promover no âmbito da cooperação tripartida devem evidenciar um compromisso com os seguintes valores transversais:

- **Boa governação**
Contempla o envolvimento e uma relação de equilíbrio entre os três pilares da regulação social, nomeadamente o Estado, o Mercado e a Sociedade.
- **Igualdade de género e não discriminação**
É sensível à problemática da igualdade de género e não discriminação, ou seja, enquadra devidamente a igualdade entre mulheres e homens, combate a discriminação em razão do sexo, bem como de outros fatores, tais como origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade, ente outros. Promove a prevenção e o combate a todas as formas de violência e de discriminação.
- **Adoção da Nova Agenda Urbana e dos ODS**
Demonstra que está de acordo com os princípios preconizados na Nova Agenda Urbana² e visa contribuir para o cumprimento de um ou mais ODS³.
- **Participação cidadã**
Contempla o recurso a mecanismos de participação cidadã.
- **Sustentabilidade ambiental**
Contempla os princípios da sustentabilidade ambiental independentemente do cluster temático em que se insere.
- **Diálogo com Crianças e Jovens**
Promove a participação e conscientização de Crianças e/ou Jovens na construção de políticas públicas e se implementa o Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

² Documento orientado para a ação, que mobiliza os Estados Membros das Nações Unidas e outros intervenientes-chave para impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável a nível local. Disponível em <http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese.pdf>.

³ Referencial de ação e de compromisso para promover a prosperidade, protegendo ao mesmo tempo o planeta. Disponível em inglês em <https://sdgs.un.org/goals>, e em português em <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>.

Entidades parceiras

Confederação Nacional de Municípios Brasileiros (CNM)

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES)

Associação OFICINA

COOPERAÇÃO

Beneficiários

O projeto prevê dois tipos de beneficiários, nomeadamente:

- **Diretos** – as instituições que farão parte do processo de cooperação, em particular as diferentes formas de governos locais e suas estruturas representativas em Portugal, no Brasil e em outros países da América Latina. São igualmente admitidas outras entidades, tais como organismos regionais, agências de desenvolvimento territorial e comunidades de baldios, entre outras, desde que implicadas diretamente em algum dos clusters temáticos do projeto.
- **Finais** – as populações dos territórios abrangidos. As instituições cooperantes devem evidenciar o compromisso com o desenvolvimento de ações nos respetivos territórios, que resultem da cooperação e que beneficiem diretamente as cidadãs e os cidadãos que desse fazem parte.

Benefícios

As instituições que, através dos seus representantes políticos e técnicos, fizerem parte dos beneficiários diretos do projeto, poderão usufruir de uma série de ações, consubstanciadas na forma de:

- apoio de formadores/as e consultores/as contratados/as pelo projeto, com “expertise” nos diferentes clusters temáticos;
- construção de redes de diálogo com outros municípios portugueses, brasileiros e, em caso específicos, também de outros países da Europa e da América Latina;
- viagens de estudo e períodos de intercâmbio com outros territórios, como forma de conhecer e incorporar inovações relacionadas com as áreas de cooperação;
- acesso privilegiado a observatórios, plataformas e publicações, através dos quais pode garantir alta visibilidade das instituições implicadas;
- eventual apoio na orientação e submissão de candidaturas para prémios de boas práticas e financiamento de projetos em parceria com outros atores implicados na cooperação.

Compromissos a assumir

As instituições participantes na cooperação devem assegurar os seguintes compromissos:

- assinar um acordo de colaboração com a coordenação do projeto, sem que às primeiras seja exigida qualquer contrapartida financeira;
- respeitar os prazos do projeto, isto é, dos produtos e atividades que vierem a ser delineados em conjunto;
- respeitar o princípio de máxima colaboração com a coordenação, formadoras(es) e consultoras(es) contratadas(os) pelo projeto, bem como com outras entidades implicadas na cooperação;
- assegurar a indicação nominal das(os) interlocutoras(es) do projeto, de nível político e técnico. O elemento técnico deve fazer parte do quadro da entidade, como forma de garantir um representante permanente em caso

de mudança no órgão eleito. Ambas(os) serão consideradas(os) responsáveis do projeto na instituição, devendo manter com a coordenação uma relação de proximidade, continuidade e mútua colaboração;

- disponibilizar informações que permitam compor o referencial do projeto em termos de boas práticas;
- partilhar com a coordenação todos os elementos referentes aos benefícios retirados da cooperação e de eventuais mudanças nas políticas locais;
- dar visibilidade ao projeto nos seus meios de informação e comunicação;
- estar disponível para participar nos diferentes momentos de cooperação, virtuais e presenciais.

CANDIDATURAS

O projeto prevê a seleção de 12 instituições portuguesas como participantes no processo de cooperação triangular. Essas serão escolhidas com base num processo concursal, estruturado em quatro fases:

- submissão de candidaturas por parte das entidades interessadas (de 18 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021);
- avaliação das mesmas por parte do júri composto pela CNM, o CES e a OFICINA (de 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021);
- decisão do júri e comunicação dos resultados às entidades concorrentes (de 15 a 19 de fevereiro de 2021);
- assinatura de um compromisso de cooperação com cada participante selecionado (até 12 de março de 2021).

O júri selecionará as 12 instituições de acordo com a seguinte distribuição:

- 3 no cluster de desenvolvimento económico;
- 3 no cluster de desenvolvimento regional e consórcios;
- 3 no cluster de cidades verdes e mudanças climáticas;
- 3 no cluster de espaços inclusivos de mudança cultural e social

Admite-se que as entidades concorrentes possam manifestar intenção de cooperar em mais do que um cluster, devendo, no entanto, indicar o preferencial e o(s) secundário(s). Para efeitos do número total de cooperantes, os que venham a ser selecionados para integrar mais do que um cluster serão contabilizados apenas uma vez, nomeadamente no cluster indicado como preferencial.

A cooperação pressupõe que cada instituição participante:

- possui e expõe uma política/prática de relevo em pelo menos um dos referidos clusters temáticos;
- expressa as limitações da sua política/prática e define os contributos que pretende receber e as aprendizagens que gostaria de realizar através da colaboração com os restantes cooperantes.

O projeto Inova Juntos assume o compromisso de suportar os custos de cooperação presencial das 12 instituições portuguesas selecionadas, cabendo a estas colher os benefícios expostos. Esta situação não inviabiliza que mais instituições possam ser integradas na cooperação, nomeadamente:

- nos momentos virtuais, com os mesmos direitos das restantes, sem quaisquer custos associados;
- nos momentos presenciais, com os mesmos direitos das restantes, desde que as próprias estejam disponíveis para assumir os custos diretos da sua participação, em particular nas missões técnicas em outro país (viagem, estadia, alimentação).

Critérios de avaliação das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas pelo júri tendo em consideração os critérios enunciados de seguida.

– **Relação com os clusters temáticos**

As candidaturas devem evidenciar de forma inequívoca a relação da política/prática com pelo menos um dos clusters do projeto.

- **Carácter inovador**
As instituições candidatas devem comprovar em que medida a política/prática se constitui como uma novidade no território, ou introduz uma melhoria ou diferenciação na forma como resolve ou aborda um determinado problema.
- **Relação da política/prática com os ODS e a Nova Agenda Urbana**
Devem ser evidenciadas as relações efetivas entre a política/prática e os contributos dessa para os ODS e a Nova Agenda Urbana.
- **Metodologia de monitorização e avaliação da política/prática**
Devem ser evidenciados os mecanismos adotados para assegurar a monitorização e a avaliação da política/prática, bem como os benefícios que desses resultaram para a melhoria contínua dos processos.
- **Meios de informação e comunicação utilizados para a política/prática**
Devem ser expostos os mecanismos de informação/comunicação utilizados para garantir que a política/prática é do conhecimento público.
- **Resultados e impactos da política/prática**
As candidaturas devem evidenciar os resultados e impactos alcançados com a política/prática. Esses podem ser a diversos níveis: i) no interior da própria instituição; ii) na relação desta com o território, com a sociedade e com outras entidades. Devem igualmente ser evidenciados os contributos ao nível do cumprimento do ODS e da Nova Agenda Urbana.
- **Capacidade de adaptabilidade/transferibilidade**
Deve ser demonstrado que a política/prática candidatada possui condições de ser implementada em outros territórios/contextos, mesmo que com as devidas adaptações.
- **Relação com os valores transversais do projeto**
As candidaturas devem evidenciar de que forma os valores transversais do projeto Inova Juntos – todos ou parte deles – estão presentes na política/prática.
- **Grau de compromisso com a cooperação**
As candidaturas devem demonstrar o grau de compromisso institucional dos concorrentes com a cooperação, ou seja, expor o que tem para oferecer aos seus pares e o que desses espera receber.

Júri

Este é composto pelas três entidades parceiras que asseguram a coordenação do projeto.

Edital homologado pelo Diretor-executivo do Centro de Estudos Sociais, Dr. João Paulo Dias